

**ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2017**

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Sessões da Câmara Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo realizou-se a 11ª Sessão Extraordinária do corrente ano legislativo. Presentes os Vereadores: Fabio Luiz dos Santos Silva (Presidente), Mateus José da Silva (Vice-Presidente), José Alencar Guimarães Nunes (Primeiro Secretário), Josiane Cristina da Silva Costa (Segunda Secretária), Altino de Paula Salgado, Benedito Donizete Sant'ana, Jair Matias de Oliveira, Jorge Luiz Pereira e Paulo Cândido Ribeiro. Às dezoito horas o Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva dando início aos trabalhos, soou a campainha e proferiu: “Pela intercessão de São Bento e sob a proteção de Deus, declaro aberta a 11ª Sessão Extraordinária do ano de 2017.”

Foram lidos os seguintes Projetos de Lei de autoria do Executivo Municipal:

PROJETO DE LEI Nº 70/2017: Autoriza o Executivo a Depositar o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço aos servidores do quadro efetivo que forem nomeados para ocupar cargo em comissão;

PROJETO DE LEI Nº 71/2017: Autoriza o Poder Executivo a conceder abono aos Servidores Públicos no ano de 2017;

PROJETO DE LEI Nº 72/2017: Altera o artigo 7º da Lei Municipal nº 827 de 12 de abril de 1995.

O Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva submeteu à deliberação do Plenário a convocação de uma Sessão Extraordinária para ser realizada na sequência para Leitura do Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal 73/2017 e Deliberação do Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal nº 64/2017 e do Legislativo Municipal 14/2017, o que foi aprovado por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva encerrou a sessão proferindo: “Com as bênçãos de Deus, declaro encerrada a 11ª Sessão Extraordinária da legislatura de 2017.”. Determinou ao secretário para lavrar a presente ata, a qual, após lida e aprovada pelo Plenário, vai assinada pela Mesa Diretora.